

**PORTARIA 009 /2015/GAPL/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**Resolve:**

**Art. 1º** Retificar em parte a Portaria nº 124/2014 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 09/12/2014 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2014, para correção do cargo .

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**

| Matrícula | Nome                                       | Vinculo | Nota | Ano  |
|-----------|--------------------------------------------|---------|------|------|
| 72543     | Rita de Cássia Silva<br>Desiderio Cutiario | 3       | 9,91 | 2014 |

Leia-se:

Cargo: **P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS**

| Matrícula | Nome                                       | Vinculo | Nota | Ano  |
|-----------|--------------------------------------------|---------|------|------|
| 72543     | Rita de Cássia Silva<br>Desiderio Cutiario | 3       | 9,91 | 2014 |

**Registra. Publicada, CUMPRA-SE**

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO